



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 61 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2026.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Coordenador: RANÚZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 120****;

Vice-coordenador: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****;

Secretária: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 224****;

Discentes: ANDRÉ RUDNIK, discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 20240***12; **GABRIELA HELEN BAADE DOPKE**, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202431**60; **ISABELLA CRISTINA DE QUENTAL**, discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202431**15; **JOÃO VICTOR SPERKA CARVALHO**, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 20253***85; **LARA PRUESS MARTINS**, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 20253***67; **LÍVIA RODRIGUES CANHA**; discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 20220***80; **MARIA EDUARDA RIBEIRO**, discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202432**11;

Art. 2º - Estabelecer carga horária aos membros conforme Resolução nº 38 Consuper/2022:

I - coordenador(a): 9 horas semanais;

II - vice-coordenação e secretaria: 6 horas semanais;

III - demais integrantes: 4 horas semanais;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 126/2025 - GAB/SBS, de 09 de julho de 2025, que designava o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, e suas alterações;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 13:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2026-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **048a58f56e**